



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal na sua Primeira Reunião de 31 de outubro de 2025 deliberou aprovar, por unanimidade, reconhecer a conveniência em que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se efetuem quinzenalmente, e que as mesmas sejam realizadas nas 2^{as} e 4^{as} quartas-feiras de cada mês.-----

Sousel, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Manuel Joaquim Silva Valério